



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1711

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$343.748,44 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.						
	262	15.451.0002.2030.0000	Manutenção com Iluminação Pública			25.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 1	17		
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		100 000	GERAL TOTAL						
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
	614	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde			74.531,58			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 1	46		
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300 000	SAÚDE						
	616	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde			656,99			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 1	46		
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300 000	SAÚDE						
	618	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde			13.592,85			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 1	46		
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300 000	SAÚDE						
	622	10.301.0017.2187.0000	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde			4.935,06			
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 1	46		
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300 000	SAÚDE						
	649	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade			199.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 1	46		
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300 000	SAÚDE						
	685	10.305.0020.2179.0000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient			19.691,16			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 1	4		
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300 000	SAÚDE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1711

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
688	10.305.0020.2179.0000 3.1.91.13.00 1 300 000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient: OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente SAÚDE	3.587,46 F.R.: 0 1 46
695	10.305.0020.2179.0000 3.3.90.46.00 1 300 000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient: AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO Recursos do Exercício Corrente SAÚDE	1.644,60 F.R.: 0 1 46
896	10.305.0020.2179.0000 3.1.90.16.00 1 300 000	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambient: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente SAÚDE	983,12 F.R.: 0 1 46
980	10.304.0020.2062.0000 3.3.90.46.00 1 300 000	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO Recursos do Exercício Corrente SAÚDE	125,62 F.R.: 0 1 46

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		343.748,44
Fontes de Recurso		
1	17	25.000,00
1	46	318.748,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 01 de julho de 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL